

Ônibus	RWG4F31	Luis Carlos da Silva Reichel	Jaraguari Velho	Retorno Fazenda Trevo. Zefa, Jaraguari Velho
Ônibus	QAB8B45	João Batista de Souza	Região Maria sem Troco Alfredo Mineiro	Saída Prefeitura às 96h retorno às 14h. Baia Nova, Região Maria Sem Troco, Alfredo Mineiro
Ônibus	RWG4F42	Fernando Elias da Costa	Marimbondo	Saída do Pátio Prefeitura às 6h Retorno às 14h. Reghião fazenda Brasil. Assentamento caio martins, Jaraguari Velho

Toro	RWA4A22	Fernando Serran Pereira	À disposição
Ranger	RWF1D07	Ney Antônio Moreira Gomes	À disposição
Argo	RWB7F10	Jucélio Gomes Fernandez	À disposição
Argo	RWA4H30	Wallison Phellipy Taveira Ferreira	À disposição
L200 Triton	NRZ4052	Givanildo Ferreira Martins	À disposição

Daniel Foletto Geller

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 62 - TRE/ZE034

O Exmo Sr. Dr. DANIEL FOLETTO GELLER, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras para comparecerem no dia 30 de setembro de 2024, das 8h30 às 19h, com 1 h de intervalo para almoço, na sede do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Arthur Bernardes, 4032, Centro, Bandeirantes/MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados com os seguintes números de controle: GTSE005891; GTSE005892; GTSE005893; GTSE005894; GTSE005895; GTSE013029; GTSE013031; GTSE013032; GTSE013033; GTSE013035; GTSE013036; GTSE013037; GTSE013038; GTSE013046; GTSE013047.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 04 de outubro das 14h às 18h na Câmara de Vereadores de Jaraguari e no dia 05 de outubro das 08h às 16h na Escola Estadual José Alves (Rochedo, MS) e sede do Cartório Eleitoral (Bandeirantes, MS) serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação /justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 06 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos do art. 53 c/c 57 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 05 de outubro de 2024 das 12h às 14h na sede deste juízo eleitoral.

No dia 06 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de auditoria da urna em seção eleitoral, todo o procedimento será realizado antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 06 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição de mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, §1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

MELINA MIE MOREIRA SUGAI - Analista Judiciária;

CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS - Técnico Judiciário;

ROSANA FARIA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Cartório;

ADENIR MADALENA MARTINS - Auxiliar de Cartório;

ALEXANDRE ARASHIRO OYAKAWA - Técnico Judiciário lotado na Secretaria do TRE;

ALINE DA SILVA PEREIRA - auxiliar de apoio às eleições;

DAISY KAROLL TIMÓTEO DOS SANTOS - auxiliar de apoio às eleições;

HEMELY DE JESUS MACHADO DUARTE - auxiliar de apoio às eleições;

OSCAR MATEUS ALVES MARTINEZ - auxiliar de apoio às eleições.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2024. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, lavrei.

DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz da 34ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 165 - TRE/ZE034

TRANSPORTE DE ELEITORES - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

O Dr. Daniel Foletto Geller, MM. Juiz desta 34ª Zona Eleitoral de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso suas atribuições legais,